



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO: 077 /2012

AUTOR: Vereadora NEILENE LUNELLI CRISTÓFOLI

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA VALDIR DA SILVA LEON)

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise ao Processo nº 077 /2012, proposição encaminhada pela Vereadora NEILENE LUNELLI CRISTÓFOLI que “*DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA VALDIR DA SILVA LEON)*” exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei visa dar denominação de Rua Valdir da Silva Leon, a Rua paralela a Rua Arnaldo Frederico Audibert, ao noroeste da mesma, localizada no Loteamento Vila Nova II.

Conforme descrição de motivos, o homenageado foi indicado para nominar a referida rua, tendo em vista sua efetiva participação comunitária.

A proposta vem instruída com a documentação exigida pelos dispositivos da Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003 que “*Regulamenta a denominação de Vias e Obras Públicas*”.

Ainda, temos a considerar que o art. 2º estabelece prazo para a colocação de placa indicativa, em atendimento aos dispositivos da Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001.

Importante também mencionar que o texto do Projeto de Lei em apenso atende a Técnica Legislativa, bem como a condição legal de iniciativa.

Isto posto, esta Comissão é **favorável** à aprovação da matéria.

É o parecer.

Sala das Sessões, aos nove dias do mês de maio de dois mil e doze.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

Presidente

Vereador MARCOS RODRIGUES BARBOSA

Vice- Presidente

Vereador VANDERLEI SANTOS

Membro Efetivo